



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR**  
Superintendência De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável  
(SUMADS)

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL ESPECÍFICA Nº12/2021/REN**

A Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SUMADS, no uso da competência de que trata o Artigo 3º, da Lei nº 6.567, de 24/9/1978, obedecidas as disposições constantes na Lei nº 8.982, de 24/1/1995 e no Item II, Art. 4º, da Portaria nº 266, de 11/7/2008, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), resolve licenciar a empresa **DESCHAMPS EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **80.089.683/0001-34**, estabelecida na Rodovia Jorge Lacerda, nº 6.555 – Poço Grande, no Município de Gaspar/SC, para extrair a substância mineral AREIA, no local denominado de Poço Grande – Rio Itajaí-Açú, em uma área de **16,17 hectares**, correspondente ao município de Gaspar/SC, referente ao **Processo DNPM nº 815.087/1990, pelo prazo de 04 (quatro) anos**.

Esta Licença é expedida exclusivamente para fins de requerimento do registro de licenciamento a ser protocolado junto ao DNPM, não autorizando em hipótese alguma a extração no local, nem valendo esta como Licença de Funcionamento a ser posteriormente emitida pela Prefeitura, uma vez seguido o trâmite regular. O empreendimento deverá regularizar-se junto aos demais órgãos de controle da atividade.

*“Esta Autorização Ambiental - AUA cobre o período compreendido entre a data de vencimento da Licença anterior e a data de emissão desta”.*

*“Esta Autorização Ambiental - AUA não permite a extração mineral sem a regularização da atividade junto ao DNPM e FATMA”.*

Prefeitura Municipal de Gaspar  
Jean Alexandre dos Santos  
Secretário Planejamento Territorial  
Matrícula 17.104

**Jean Alexandre dos Santos**  
Secretário de Planejamento Territorial

<b>RECEBIDO</b>
Superintendência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - PMG
12/10/21
Nome: Engellerto D Neto
CPF: 008 210 329 64

Gaspar, 26 de Outubro de 2021.

**Kleber Edson Wan-Dall**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GASPAR**  
Superintendência De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável  
(SUMADS)

**MEMORIAL DESCRITIVO DNPM 815.087/1990**

A referida área faz parte deste Memorial Descritivo que segue, delimitada pelos seguintes vértices e coordenadas:

Município: Gaspar/SC

Área 16,17 hectares

(Vértice) Latitude / Longitude

<b>Latitude</b>	<b>Longitude</b>
-26°55'11"056	-48°52'54"646
-26°55'17"136	-48°52'57"967
-26°55'21"256	-48°53'01"727
-26°55'23"106	-48°53'03"067
-26°55'26"646	-48°53'05"957
-26°55'27"966	-48°53'07"297
-26°55'32"566	-48°53'12"047
-26°55'34"656	-48°53'14"787
-26°55'35"586	-48°53'16"267
-26°55'36"496	-48°53'18"547
-26°55'31"496	-48°53'20"577
-26°55'30"946	-48°53'18"507
-26°55'29"256	-48°53'15"637
-26°55'27"456	-48°53'13"187
-26°55'25"666	-48°53'11"587